ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA № 043

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal FÁTIMA DOS

SANTOS."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês, referente ao período de 01 de

setembro de 2025 a 01 de outubro 2025, a servidora FÁTIMA DOS SANTOS, portadora

do registro de identidade n°01.089.189-7, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o

n° 911.337.425-72, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do

quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO/ÐÉ ÁSSIS ARAÚJO JUNIOF

Prefeito